

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                  |
| <b>Tecnologias Sociais e Agroecologia: a implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) como base para o desenvolvimento da agricultura familiar em Orizona-GO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                  |
| <b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                  |
| Universidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Universidade Federal de Goiás - UFG                               |                                  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituto de Estudos Socioambientais - IESA                       |                                  |
| Fundação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE   |                                  |
| <b>Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   | <b>Matrícula SIAPE</b>           |
| Adriano Rodrigues de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   | 1768171                          |
| <b>Telefone 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Telefone 02</b>                                                | <b>e-mail</b>                    |
| (62)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (62)35211184 R. 218                                               | adriano.oliveira@ufg.br          |
| <b>Centro de Custo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Banco e Agência</b>                                            | <b>Conta Corrente específica</b> |
| Dado fornecido pela Fundação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dado fornecido pela Fundação                                      | Dado fornecido pela Fundação     |
| <b>Classificação do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                  |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Extensão                      | <input type="checkbox"/> Ensino  |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico |                                  |
| <b>Justificativa/Fundamentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |
| <p>O Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), foi operacionalizado por meio da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDA). O papel da UFG se fundamenta na experiência adquirida na agenda de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do IESA/LABOTER para implementar ações estratégicas que visam o desenvolvimento da agricultura familiar e camponesa, com foco na disseminação de tecnologias sociais e fomento de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas adaptados às necessidades específicas deste segmento social. As ações incluem a capacitação de agricultores, a replicação de tecnologias sociais nas comunidades e o acompanhamento dos impactos das implementações, com um foco especial nos jovens e comunidades envolvidas com a Escola Família Agrícola de ORIZONA (EFAORI) no Território Estrada de Ferro. A parceria com o UFG será formalizada para auxiliar na execução do projeto, com o levantamento e implementação das Tecnologias Sociais e a análise das propriedades envolvidas. Neste sentido, além dos docentes e técnico-administrativos da UFG, serão engajados nas ações discentes da Graduação e Pós-Graduação em Geografia do IESA. Os objetivos específicos do projeto incluem a implementação de tecnologias sociais, capacitação de alunos e professores sobre o uso e benefícios dessas tecnologias, replicação das tecnologias nas comunidades rurais e assentamentos pelos alunos, e monitoramento e avaliação do impacto das tecnologias implementadas nestas comunidades. A EFAORI, ao longo de seus mais de 20 anos de existência, tem desempenhado um papel fundamental na formação de jovens do campo, capacitando-os não apenas para exercer atividades agropecuárias, mas também para se tornarem cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade de suas comunidades. A formação de técnicos em agropecuária com forte vínculo ao meio rural tem contribuído para a permanência dos jovens no campo, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento</p> |                                                                   |                                  |

local. No entanto, para continuar e ampliar esse impacto positivo, é necessário investir em tecnologias sociais, infraestrutura e capacitação que atendam às demandas contemporâneas da agricultura familiar e da agroecologia.

#### I.a. Identificação do Objeto

Capacitação de jovens rurais e fortalecimento do planejamento participativo para a implementação de tecnologias sociais voltadas à agricultura familiar, com vistas à criação de uma Unidade de Referência Tecnológica no Território Estrada de Ferro/GO.

#### I.b. Número Registro do Projeto

PJ381-2025

#### I.c. Prazo de Execução

##### Início

A partir da data da assinatura

##### Término

02/2027

#### I.d. Resultados Esperados

Espera-se ao final do desenvolvimento desta proposta, que a URT piloto esteja plenamente em funcionamento e apta para receber novas ações provenientes de novos TEDs do Governo Federal, Emendas Parlamentares e/ou recursos advindos de outras entidades públicas e/ou privadas, tendo como sempre como centralidade a promoção da transição agroecológica, com base nas tecnologias sociais de impulsionamento socioeconômico da agricultura familiar e camponesa. Dentre os resultados previstos estão os seguintes produtos: 1) Estruturação do Planejamento Participativo Sistematizado como ação permanente; 2) Realização de 7 (sete) cursos de capacitação com foco nos fundamentos teóricos e práticos das tecnologias previstas para aquisição, preparando jovens e docentes para sua futura operação e gestão nas comunidades; 3) Organização de 3 (três) eventos de demonstração realizados e Relatórios técnicos das visitas com análise de aplicabilidade local, com a participação ativa de jovens multiplicadores capacitados; 4) Formação de discentes de graduação e pós-graduação para atuação em atividades de Extensão consubstanciadas na promoção da transição agroecológica. 5) Confecção de relatórios de prestação de contas e execução financeira.

#### I.e. Cronograma de Execução

| Meta | Etapa | Descrição                                                        | Indicador Físico |     | Início  | Final   |
|------|-------|------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---------|---------|
|      |       |                                                                  | Unid.            | Qtd |         |         |
| 1    | 1     | Planejamento Participativo com Foco em Estratégia de Implantação | Unid             | 1   | 08/2025 | 02/2027 |
| 2    | 1     | Formação de Multiplicadores para Adesão Tecnológica              | Unid             | 1   | 08/2025 | 02/2027 |
| 3    | 2     | Vivências e Demonstrações Técnicas Preparatórias                 | Unid             | 1   | 08/2025 | 02/2027 |
| 4    | 3     | Gestão e Suporte Administrativo                                  | Unid             | 1   | 08/2025 | 02/2027 |

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Planejamento Participativo Sistematizado e documentado
- ✓ 07 Cursos de Qualificação na Implementação das Tecnologias Sociais
- ✓ 3 (três) eventos de demonstração realizados e Relatórios técnicos das visitas com análise de aplicabilidade local. Participação ativa de jovens multiplicadores capacitados.
- ✓ Gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio e demais custos indiretos da Universidade

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

#### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$531.833,50 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) (custeio). Recurso proveniente da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

#### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

| Parcela | Data | Valor |
|---------|------|-------|
|---------|------|-------|

|   |         |               |
|---|---------|---------------|
| 1 | 08/2025 | R\$531.833,50 |
|---|---------|---------------|

| II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros <b>do projeto</b>           |              |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Item                                                                          |              | Valor (R\$)       |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                                | <b>Total</b> | <b>483.485,00</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                              |              | <b>280.896,00</b> |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                                         |              | 0,00              |
| Encargos s/ CLT (≈ 83 %)                                                      |              | 0,00              |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)            |              | 0,00              |
| Estagiários                                                                   |              | 0,00              |
| Bolsas                                                                        |              | 280.896,00        |
| Outros encargos                                                               |              | 0,00              |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                                  | <b>Total</b> | <b>31.800,00</b>  |
| Hospedagem e Alimentação                                                      |              | 0,00              |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                                         |              | 0,00              |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                            |              | 0,00              |
| Reprodução de documentos                                                      |              | 10.500,00         |
| Confecção de cartaz para divulgação                                           |              | 2.100,00          |
| Despesas Acessórias de Importação                                             |              | 0,00              |
| Adequação do espaço                                                           |              | 0,00              |
| Despesas Bancárias                                                            |              | 0,00              |
| Locação de veículos                                                           |              | 19.200,00         |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                                 | <b>Total</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>d- Despesas com diárias</b>                                                | <b>Total</b> | <b>130.985,00</b> |
| <b>e – Material de Consumo</b>                                                | <b>Total</b> | <b>39.804,00</b>  |
| Material de Expediente                                                        |              | 14.100,00         |
| Material de Laboratório                                                       |              | 0,00              |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   |              | 0,00              |
| Material de Limpeza                                                           |              | 0,00              |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  |              | 25.704,00         |
| Outros materiais                                                              |              | 0,00              |
| <b>f– Investimento</b>                                                        | <b>Total</b> | <b>0,00</b>       |
| Obras e Instalações                                                           |              | 0,00              |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) |              | 0,00              |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    |              | <b>0,00</b>       |
| <b>Total</b>                                                                  |              | <b>0,00</b>       |

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

| II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG   |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                | VALOR R\$   |
| Custos indiretos para a UFG                                    | 0,00        |
| Custos indiretos para a UA/Órgão                               | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>0,00</b> |
| Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos no TED |             |

| II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação ( <b>Campo a ser preenchido pela Fundação</b> )                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para execução deste projeto a Fundação RTVE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 48.348,50 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme detalhado no anexo 1. |

| II.f. Valor Total do Plano ( <b>preenchido pela Proad</b> ) |
|-------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------------|

| ITENS                           | VALOR R\$         |
|---------------------------------|-------------------|
| Previsão de despesas do projeto | 483.485,00        |
| Previsão de custos indiretos    | 0,00              |
| D.A.O da Fundação               | 48.348,50         |
| <b>Total do plano</b>           | <b>531.833,50</b> |

| II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento |                                          |       |         |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|---------|
| Quantidade                                         | Descrição<br>(Equipamentos/Móveis/Obras) | Valor | Período |
| 1                                                  | Não se aplica                            |       |         |
| 2                                                  |                                          |       |         |
| Justificativa:                                     |                                          |       |         |

| II.h. Identificação dos recursos da UFG                           |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade                                                        | Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.) |
|                                                                   | Salas e Laboratórios da UFG                                              |
|                                                                   |                                                                          |
| Justificativa: Para o planejamento e o desenvolvimento do projeto |                                                                          |

| II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal ( <b>Campo a ser preenchido pela Proad</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bolsa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Adicional Variável |
| Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |
| <input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |
| <input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |
| Justificativa para o tratamento tributário: o objetivo do projeto é: Capacitação de jovens rurais e fortalecimento do planejamento participativo para a implementação de tecnologias sociais voltadas à agricultura familiar, com vistas à criação de uma Unidade de Referência Tecnológica no Território Estrada de Ferro/GO. Nota-se que os seus resultados serão voltados para a melhoria da comunidade local com grande impacto social. Sendo assim não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador. |                                             |

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

| Item | Nome                            | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados                                           |                               |                        |
|------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
|      |                                 |                                 |                           | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm.,<br>Discente) | Período/<br>Duração/mês       | Carga Horária<br>anual |
| 1    | Marcelo Rodrigues Mendonça      | 1543511                         | UFG                       | Docente                                         | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27 / | 360                    |
| 2    | Leandro de Oliveira Lima        | 1294263                         | UFG                       | Docente                                         | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27 / | 360                    |
| 3    | Lara Cristine Gomes Ferreira    | 1771855                         | UFG                       | TAE                                             | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27 / | 360                    |
| 4    | Sigeo Kitatani Junior           | 2002933                         | UFG                       | Docente                                         | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27   | 360                    |
| 5    | Natalia Lucas Mesquita          | 2023100780                      | UFG                       | Discente                                        | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27   | 180                    |
| 6    | Jefferson Carlos Carvalho Sousa | 20251100121                     | UFG                       | Discente                                        | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27   | 180                    |
| 7    | Thalyson Morais Silva           | 2025100147                      | UFG                       | Discente                                        | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27   | 180                    |
| 8    | Priscila Otoni Santana da Silva | 202403717                       | UFG                       | Discente                                        | 19<br>agosto/25 a<br>fev/27   | 180                    |

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

|  | Nome |  |  | Dados |
|--|------|--|--|-------|
|--|------|--|--|-------|

| Item         |                               | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Modalidade (*) | Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente) | Período e quantidade de bolsas | Carga Horária Mensal | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 1            | Adriano Rodrigues de Oliveira | 1768171                         | UFG                       | Bolsa          | Docente                                   | 19 agosto/25 a fev/27 /        | 40                   | 5.017,00         | 95.323,00         |
| 2            | A definir                     |                                 | UFG                       | Bolsa          | A definir                                 | 19 agosto/25 a fev/27 /        | 40                   | 1.000,00         | 19.000,00         |
|              |                               |                                 |                           |                |                                           |                                |                      |                  |                   |
| <b>Total</b> |                               |                                 |                           |                |                                           |                                |                      |                  | <b>114.323,00</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: A concessão de bolsas segue o disposto na Resolução CONSUNI/UFG n. 83, de 28 de maio de 2021 e os valores referenciais estão em conformidade com a Portaria n. 1793 de março de 2024.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados conforme o disposto na Resolução CONSUNI/UFG n. 83, de 28 de maio de 2021, respeitando as habilidades e competências exigidas para o pleno desenvolvimento do projeto de extensão, o que será evidenciado a partir do Plano de Trabalho que deverá ser cumprido por cada bolsista.

| III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa |           |     |                |                       |                      |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------|
| Item                                                                       | Nome      | CPF | Dados          |                       |                      |              |             |
|                                                                            |           |     | Modalidade (*) | Período/ Duração /mês | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total |
| 1                                                                          | A definir | -   | Bolsa          | 19 agosto/25 a fev/27 | 80                   | 7.167,00     | 136.173,00  |
| 2                                                                          | A definir | -   | Bolsa          | 19 agosto/25 a fev/27 | 40                   | 1.000,00     | 19.000,00   |
| 3                                                                          | A definir | -   | Bolsa          | 19 agosto/25 a fev/27 | 40                   | 300,00       | 5.700,00    |

|              |           |   |       |                          |    |        |                   |
|--------------|-----------|---|-------|--------------------------|----|--------|-------------------|
| 4            | A definir | - | Bolsa | 19<br>agosto/25 a fev/27 | 40 | 300,00 | 5.700,00          |
| <b>Total</b> |           |   |       |                          |    |        | <b>166.573,00</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: A concessão de bolsas segue o disposto na Resolução CONSUNI/UFG n. 83, de 28 de maio de 2021 e os valores referenciais estão em conformidade com a Portaria n. 1793 de março de 2024.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados conforme o disposto na Resolução CONSUNI/UFG n. 83, de 28 de maio de 2021, respeitando as habilidades e competências exigidas para o pleno desenvolvimento do projeto de extensão, o que será evidenciado a partir do Plano de Trabalho que deverá ser cumprido por cada bolsista.

#### III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

| Item         | Nome          | Cargo | Dados                    |                        |                           |                                |                                   | Valor Total<br>(a * (b+c+d)) |
|--------------|---------------|-------|--------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
|              |               |       | Carga Horária<br>semanal | a. Período/<br>Duração | b. Salário base<br>mensal | c.<br>Encargos -<br>mensal (*) | d. Benefícios<br>- mensal<br>(**) |                              |
|              | Não se aplica |       |                          |                        |                           |                                |                                   |                              |
| <b>Total</b> |               |       |                          |                        |                           |                                |                                   |                              |

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. João Batista de Deus**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Adriano Rodrigues de Oliveira**

#### **Testemunhas**

- 1- Thiago Moreira Guimarães
- 2- Clevia Ferreira Duarte Garrote

## ANEXO I

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Tecnologias Sociais e Agroecologia: a implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) como base para o desenvolvimento da agricultura familiar em Orizóna-GO.”**

#### 1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

## 2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **“Tecnologias Sociais e Agroecologia: a implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) como base para o desenvolvimento da agricultura familiar em Orizona-GO.”**

## 3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

## 4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$531.833,50 (Quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$48.348,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

| <b>Tecnologias Sociais e Agroecologia: a implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) como base para o desenvolvimento da agricultura familiar em Orizona-GO.</b> |                                                              |                                                    |                                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                              | <b>Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$</b> | <b>Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)</b> | <b>Duração do projeto - 18 meses</b> | <b>TOTAL</b>         |
| Serviços básicos (água e energia)                                                                                                                                                 | R\$ 2.508,78                                                 | R\$ 9,20                                           | R\$ 165,53                           | R\$ 165,53           |
| Aluguel de Veículo                                                                                                                                                                | R\$ 2.979,50                                                 | R\$ 10,92                                          | R\$ 196,59                           | R\$ 196,59           |
| Aluguel Prédio RTVE                                                                                                                                                               | R\$ 22.400,07                                                | R\$ 82,11                                          | R\$ 1.477,95                         | R\$ 1.477,95         |
| Assessoria Contábil                                                                                                                                                               | R\$ 72.442,05                                                | R\$ 265,54                                         | R\$ 4.779,72                         | R\$ 4.779,72         |
| Assessoria Jurídica                                                                                                                                                               | R\$ 32.083,33                                                | R\$ 117,60                                         | R\$ 2.116,86                         | R\$ 2.116,86         |
| Auditoria Externa                                                                                                                                                                 | R\$ 2.333,33                                                 | R\$ 8,55                                           | R\$ 153,95                           | R\$ 153,95           |
| Combustível e Lubrificante                                                                                                                                                        | R\$ 2.115,73                                                 | R\$ 7,76                                           | R\$ 139,60                           | R\$ 139,60           |
| Licenças e suporte a software                                                                                                                                                     | R\$ 22.262,55                                                | R\$ 81,60                                          | R\$ 1.468,88                         | R\$ 1.468,88         |
| Manutenção de Informática                                                                                                                                                         | R\$ 10.577,18                                                | R\$ 38,77                                          | R\$ 697,88                           | R\$ 697,88           |
| Manutenção Predial e de Equipamentos                                                                                                                                              | R\$ 6.174,19                                                 | R\$ 22,63                                          | R\$ 407,37                           | R\$ 407,37           |
| Material de Consumo                                                                                                                                                               | R\$ 17.296,75                                                | R\$ 63,40                                          | R\$ 1.141,24                         | R\$ 1.141,24         |
| Serviço de Telefonia e Internet                                                                                                                                                   | R\$ 1.780,95                                                 | R\$ 6,53                                           | R\$ 117,51                           | R\$ 117,51           |
| Outros Serviços de Pessoa Jurídica                                                                                                                                                | R\$ 85.130,29                                                | R\$ 312,05                                         | R\$ 5.616,89                         | R\$ 5.616,89         |
| Ordenados                                                                                                                                                                         | R\$ 372.937,78                                               | R\$ 1.367,02                                       | R\$ 24.606,40                        | R\$ 24.606,40        |
| Imobilizado                                                                                                                                                                       | R\$ 15.990,94                                                | R\$ 58,62                                          | R\$ 1.055,08                         | R\$ 1.055,08         |
| NCG                                                                                                                                                                               | R\$ 63.762,64                                                | R\$ 233,73                                         | R\$ 4.207,05                         | R\$ 4.207,05         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 732.776,06</b>                                        | <b>R\$ 2.686,03</b>                                | <b>R\$ 48.348,50</b>                 | <b>R\$ 48.348,50</b> |

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Coleta Santos Pereira**

Diretora Executiva da Fundação RTVE

## PROPOSTA - TECNOLOGIAS SOCIAIS E AGROECOLOGIA - PROF ADRIANO - IESA.docx.pdf

Documento número #a9fbc053-b426-40af-8c8b-03500c26709a

Hash do documento original (SHA256): dfc84524c7966d1daa4ae0c1cf227d4e3720191fb111a7e9d947d3a6426a578b

### Assinaturas



**Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 11 ago 2025 às 10:13:25

### Log

- |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 ago 2025, 09:22:12 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número a9fbc053-b426-40af-8c8b-03500c26709a. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2025 (09:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                               |
| 08 ago 2025, 09:22:59 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87. |
| 11 ago 2025, 10:13:25 | Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                  |
| 11 ago 2025, 10:13:33 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a9fbc053-b426-40af-8c8b-03500c26709a.                                                                                                                                                                       |



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a9fbc053-b426-40af-8c8b-03500c26709a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).